



## Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

### DECISÃO

Processo Administrativo nº 69/2024

Confirmada a disponibilidade de recursos orçamentários para a presente despesa e estando o processo corretamente instruído, considerando os despachos da Divisão de Licitação de folhas 116 e 117 e amparado no Parecer Jurídico 61/24 da Procuradoria Jurídica de folhas 118/120, decido pela contratação das empresas J M Gol Comercio Representações LTDA para o item 1, no valor total de R\$21.450,99, e Endtec Construção, Manutenção e Qualidade LTDA para o item 2, no valor total de R\$20.900,00, totalizando R\$ 42.350,99, amparado no artigo 75, II da Lei Federal nº14.133/21.

Volta Redonda, 27 de março de 2024.

  
**EDSON CARLOS QUINTO**  
**PRESIDENTE**